



## ***Press Release***

Porto, 3 de junho de 2024

### **Lançamento do Programa Capital Participativo Açores II**

- **50 milhões de euros para impulsionar o desenvolvimento empresarial na Região Autónoma dos Açores**
- **Abertas as candidaturas aos Bancos para o processo de credenciação como Coinvestidores**

O Banco Português de Fomento (BPF), entidade gestora do [Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores](#) (FCEA), em colaboração com o Governo Regional dos Açores, detentor do Fundo, anunciam o lançamento do [Programa Capital Participativo Açores II](#) (CPA II).

Com uma dotação de **50 milhões de euros**, este novo programa visa estimular o crescimento e a expansão das empresas açorianas através de operações de investimento e financiamento direto, em investimento com investidores privados.

O CPA II destina-se a reforçar a solidez financeira das empresas locais, combater a subcapitalização e aumentar a autonomia financeira do tecido empresarial açoriano. Pretende também facilitar o acesso a instrumentos financeiros essenciais, apoiar a consolidação empresarial e promover a resiliência financeira, capacitando as empresas açorianas para os desafios das transições climática e digital.

Este novo instrumento financeiro vem complementar o já existente [Programa Capital Participativo Açores I](#) (CPA I). Destina-se a micro, pequenas e médias empresa (**PME**), **mid caps e grandes empresas** que preencham os critérios de elegibilidade, oferecendo condições de financiamento competitivas para projetos de maior dimensão e com maiores necessidades de capital. Os montantes de financiamento variam **entre 250 mil euros e 10 milhões de euros**, disponibilizados através do FCEA.

Este **programa encontra-se estruturado de forma a não incorporar auxílios de estado**, o que permite uma maior flexibilidade na concessão de apoios. A remuneração dos instrumentos financeiros baseia-se numa taxa variável, a Euribor a 6 meses, acrescida de um spread mínimo que varia entre 1,16% e 2,15%, dependendo da notação de risco atribuída a cada projeto.

Além de promover a captação de investimento para a Região Autónoma dos Açores, o CPA II, através do reforço dos capitais próprios das empresas, poderá ainda promover o acesso ao sistema de incentivos Construir 2030, potenciando o desenvolvimento sustentável e a inovação no tecido empresarial local.

O programa, cujo [Aviso](#) foi publicado no dia 31 de maio, inicia com um **período de credenciação de Coinvestidores durante o mês de junho, aberto a instituições de crédito** com atividade na **Região**





**Autónoma dos Açores.** Os Coinvestidores interessados deverão contactar o BPF durante este período, através do endereço eletrónico [fcea@bpfomento.pt](mailto:fcea@bpfomento.pt).

A fase de candidaturas para as empresas começará após a credenciação dos Coinvestidores e terminará a 31 de março de 2025. Durante este período, as empresas açorianas poderão apresentar as suas candidaturas junto de um coinvestidor credenciado que irá analisar as candidaturas de acordo com os critérios de elegibilidade pré-estabelecidos e a análise de risco correspondente que posteriormente submeterá a operação para aprovação pelo FCEA. Em caso de aprovação, será disponibilizado um empréstimo participativo com comparticipação conjunta do coinvestidor e do FCEA, em conformidade com o Teste de Operador de Mercado.

Convidam-se as empresas interessadas a visitar o [website](#) do Banco Português de Fomento ou entrar em contacto através do endereço de email [fcea@bpfomento.pt](mailto:fcea@bpfomento.pt).

**Para mais informações, contacte:** Media Relations Team | [media@bpfomento.pt](mailto:media@bpfomento.pt)



### **Sobre o Banco Português de Fomento**

*O Banco Português de Fomento tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país. Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/>*

### **Sobre o Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores**

*O Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA) insere-se na Componente 05 “Capitalização e inovação empresarial” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e é operacionalizado pelo Banco Português de Fomento, na qualidade de Entidade Gestora. Com uma dotação global de até 125 milhões de euros, o FCEA tem por objeto conceder apoio público temporário para reforçar a solvência de empresas da Região, assim como promover o reforço de capital de empresas, contribuindo assim para ultrapassar dificuldades estruturais de acesso a capital e, deste modo, melhorar a dinâmica e resiliência do setor empresarial regional.*

*A [Política de Investimento do FCEA](#) foi aprovada pelo Despacho nº 2993/2021, de 31 de dezembro, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no qual se estabeleceram nomeadamente o âmbito e objetivos, o modelo de governação e a estratégia de investimento do Fundo, tendo ficado estabelecido que, atendendo à dimensão da sua dotação, a estratégia do Fundo, ao longo do período durante o qual decorre a execução do PRR, deve passar por compartilhar diferentes programas de investimento, com características, condições de seleção e critérios de elegibilidade adequados à natureza dos diferentes destinatários, privilegiando-se a capitalização de apoio ao investimento privado produtivo, ao crescimento sustentado e à consolidação das empresas no mercado. Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-das-empresas-dos-aco-res/>*





Banco Português  
de Fomento

